

PORTARIA N. 45 DE 17 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre a lotação de servidor público municipal ocupante do cargo de Facilitador de Dança, e dá outras providências”

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições de seu cargo e, em conformidade ao disposto no inciso IV, do art. 72, da Lei Orgânica de Guatambu, e,

Considerando a possibilidade de reaproveitamento de servidor público municipal, contratado temporariamente com base no disposto no art. 82, inciso X da Lei Orgânica de Guatambu;

Considerando o disposto na Lei Municipal n. 992/2014, que dispõe sobre o Programa Sócio Educativo Crescer;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n. 91/2015, que dispõe sobre o Programa Comunidade em Movimento;

Considerando, que o profissional contratado ocupa vaga de Facilitador de Oficina de Dança, o qual exige a mesma formação do cargo de Professor de Dança, aquele previsto na Lei 992/2014, este previsto na Lei 91/2015;

Considerando se tratar do mesmo vencimento;

Considerando a inexistência de processo seletivo vigente para ocupar a vaga prevista na LC n. 91/2015;

Considerando a disponibilidade de ceder o servidor do quadro para atuar vinte (20) horas em cada programa;

Considerando o princípio da eficiência,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **Mauriana Paula Gritti**, para atuar vinte (20) horas no PROGRAMA COMUNIDADE EM MOVIMENTO, observada a qualificação exigida, até que esta municipalidade promova o devido processo seletivo para contratação.



MUNICÍPIO DE
GUATAMBU

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Guatambu/SC, 17 de março de 2023.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal